



6.4 O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do conteúdo, a data, o local e o horário da prova, será afixado na portaria do IFPI / Campus Picos e disponibilizado no site [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br).

6.5 O candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o original do documento de identidade, bem como entregar o plano de aula em 03 (três) dias;

6.6 A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá da análise dos itens descritas a seguir:

6.6.1 Plano de aula: objetivos, conteúdos programáticos, estratégias de ensino, duração da aula, referências bibliográficas e avaliação de aprendizagem. Valor: 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

6.6.2 Desenvolvimento da aula: domínio do conteúdo, operacionalização dos conteúdos, utilização das estratégias, utilização dos recursos didáticos, avaliação de aprendizagem e controle do tempo. Valor: 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

#### 7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 20 (vinte) pontos na Análise/Avaliação dos Títulos e 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho (aula).

7.2 O resultado final será calculado pela média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas do Processo Seletivo.

#### 8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.

8.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

a) Maior número de pontos na Prova de Desempenho (aula);

b) O candidato que tiver mais idade.

#### 9 DO CANDIDATO CLASSIFICADO

9.1 O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

9.2 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

9.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou de 1º e 2º Graus das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9.4 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

9.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98).

9.7 A remuneração do Professor Substituto será com base no valor estabelecido para o Nível I da Classe das carreiras do Magistério, correspondente à respectiva titulação, calculada de acordo com o regime de trabalho, conforme Anexo III deste edital.

9.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos documentos conforme o anexo IV deste edital.

9.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 10 DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

#### 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

11.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

HAROLDO REIS ALVES DE MACEDO  
Diretor Geral

### ANEXO I DA ÁREA, CURSO/DISCIPLINA, CÓDIGO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA	CURSO/DISCIPLINA	CÓD.	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Educação	Pedagogia	01	01-CR*	40 horas	Diploma de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de pós-graduação

\*Cadastro de reserva

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2015 - UASG 158155

Número do Contrato: 101/2013. Nº Processo: 23421003494201513. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 06064175000149. Contrato: AIREIS TURISMO LTDA - ME - Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato 101/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 14/03/2015 a 13/09/2015. Valor Total: R\$360.504,37. Fonte: 112000000 - 2015NE800038. Data de Assinatura: 29/01/2015.

(SICON - 25/03/2015) 158155-26435-2015NE800022

#### CAMPUS CAICÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 158370

Nº Processo: 23139007231201579. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo eletrônico para atender as necessidades do Campus Caicó e demais campi deste IFRN, tudo conforme edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00152. Edital: 26/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692. Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br).

RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE ARAUJO  
Membro da Dilic

(SIDEIC - 25/03/2015) 158370-26435-2015NE800115

#### CAMPUS MACAU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2015 - UASG 158375

Número do Contrato: 40/2011. Nº Processo: 23135003552201534. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 3300018001655. Contrato: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Reajustar o valor do referido contrato em 5,89%, passando o Montante Anual à importância de R\$12.706,80 e prorrogar a vigência do contrato, com termo inicial em 08 de fevereiro de 2015 e termo final em 07 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 08/02/2015 a 07/02/2016. Valor Total: R\$12.706,80. Fonte: 112000000 - 2015NE800036. Data de Assinatura: 04/02/2015.

(SICON - 25/03/2015) 158375-26435-2015NE800047

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 441/2014 - UASG 158375

Número do Contrato: 147/2010. Nº Processo: 23135038483201407. PREGÃO SRP Nº 19/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00544298000109. Contrato: ART SERVICE EMPREENDEIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Repactuação do referido contrato em razão do aumento do piso salarial dos postos de trabalho objeto, passando o montante atual a quantia de R\$ 56.731,20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor Total: R\$7.938,56. Fonte: 112000000 - 2014NE800035. Data de Assinatura: 09/12/2014.

(SICON - 25/03/2015) 158375-26435-2015NE800047

#### CAMPUS MOSSORÓ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2015 - UASG 158365

Número do Contrato: 103/2013. Nº Processo: 23093005717201546. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 06064175000149. Contrato: AIREIS TURISMO LTDA - ME - Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato nº 103/2013-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 11/03/2015 a 10/09/2015. Valor Total: R\$24.055,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800012. Fonte: 112000000 - 2015NE800013. Fonte: 112000000 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 25/03/2015) 158365-26435-2015NE800047

#### CAMPUS NATAL-CENTRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 90/2015 - UASG 158369

Número do Contrato: 28/2014. Nº Processo: 23057.36039.14-19. PREGÃO SRP Nº 66/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 09584060000173. Contrato: PREVIEW PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviço nº 028/2014-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 07/04/2015 a 06/04/2016. Valor Total: R\$182.160,00. Fonte: 112915408 - 2014NE800450. Data de Assinatura: 16/03/2015.

(SICON - 25/03/2015) 158369-26435-2015NE800053

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 89/2015 - UASG 158369

Número do Contrato: 478/2013. Nº Processo: 23057.08772.15-24. PREGÃO SRP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 06107666000120. Contrato: AVANTE BRASIL - INFORMATICA E - TREINAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço nº 478/2013-PROJU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 24/02/2015 a 23/06/2015. Data de Assinatura: 24/02/2015.

(SICON - 25/03/2015) 158369-26435-2015NE800053

### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2015-DG/CNAT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1.787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 2, de 03 de janeiro de 2014, Seção 1, página 8, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital de Abertura nº 04/2015-DG/CNAT, de 09 de fevereiro de 2015, para contratação de Professor Substituto por tempo determinado.

#### DISCIPLINA: INGLÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AValiação DE DESEMPEÑO	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
04678-6	FERNANDO DE SOUZA GUARANY JUNIOR	93	40	82,40	1º
04587-2	BRUNO DE PAULA BARBOSA	67	6	54,80	2º

#### DISCIPLINA: GEOGRAFIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AValiação DE DESEMPEÑO	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
04719-1	VANESSA DE CASSIA TAVARES ANDRADE	96	90	94,80	1º
04573-0	JOSEFARA LIMA DE PAULA	88	72	88,40	2º
04617-0	ANDRIARA CARLA ARAUJO DA SILVA	88	72	84,80	3º
04619-9	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA NETO	97	28	83,20	4º *
04506-9	ANA BEATRIZ CAMARA MACIEL	86	70	82,80	5º

\* Candidato habilitado para homologação, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014 e o item 4 do Edital de Abertura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015032600044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.